



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 544, DE 15 DE JULHO 2015.

Vide [Portaria SG/MPF nº 1010, de 24 de outubro de 2016](#)

Vide [Portaria SG/MPF nº 263, de 7 de abril de 2016](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 865, de 20 de outubro de 2015](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XLIV, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5/5/2015](#), e o art. 18 da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.006905/2015-22, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização do projeto “Comunidades Tradicionais - Ribeirinhos do São Francisco”, sob o código P0091, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a equipe do projeto:

I. EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR, matrícula 913;

II. ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO, matrícula 458;

III. ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES, matrícula 1106;

IV. CRISTINA NASCIMENTO DE MELO, matrícula 1402;

V. HELDER MAGNO DA SILVA, matrícula 877;

VI. MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA, matrícula 1043;

VII. MARIA LUIZA GRABNER, matrícula 497;

VIII. MARCELO MALHEIROS CERQUEIRA, matrícula 1382;

IX. WILSON ROCHA ASSIS, matrícula 1201.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I. MARCO PAULO FROES SCHETTINO, matrícula 5958;

II. RODRIGO CARNEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 6057;

III. KAMILLA DOS SANTOS DOURADO, matrícula 26273.

Art. 4º Ficam designados o Procurador da República EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR como Gerente do projeto e o servidor MARCO PAULO FROES SCHETTINO como Gerente Substituto.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

Parágrafo único. Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará revogada esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 16 jul. 2015. Caderno Administrativo, p. 7.](#)

M P F
Ministério Público Federal

TERMO DE ABERTURA DO PROJETO

Identificação do projeto	
Código: P0091	Nome (título do projeto): Comunidades Tradicionais - Ribeirinhos do São Francisco

Dados do projeto
Patrocinador: Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira, Subprocuradora-Geral da República Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão
Órgão de Coordenação (Finalístico) ou Unidade Gestora (Administrativo): 6ª Câmara de Coordenação e Revisão
Gerente do projeto: Edmundo Antonio Dias Netto Junior, Procurador da República, PR/MG
Gerente substituto do projeto: Marco Paulo Fróes Schettino, Analista do MPU/Perícia/Antropologia, 6ª CCR
Partes envolvidas (unidades ou entes externos): <ul style="list-style-type: none">- 6ª Câmara de Coordenação e Revisão;- Procuradoria da República em Minas Gerais - PR/MG;- Unimontes;- SPU;- Articulação Rosalino.
Equipe do projeto: <ol style="list-style-type: none">1. Eliana Péres Torelly de Carvalho, Procuradora Regional da República;2. Anselmo Henrique Cordeiro Lopes, Procurador da República;3. Cristina Nascimento de Melo, Procuradora da República;4. Helder Magno da Silva, Procurador da República;5. Marco Antonio Delfino de Almeida, Procurador da República;6. Maria Luiza Grabner, Procuradora Regional da República;7. Marcelo Malheiros Cerqueira, Procurador da República;8. Wilson Rocha Assis, Procurador da República;9. Rodrigo Carneiro do Nascimento, Assessor Administrativo, 6ª CCR;10. Kamilla Santos Dourado, Assessora de Imprensa, SECOM.

Alinhamento Estratégico
Vinculação com o Planejamento Estratégico/Temático: <ul style="list-style-type: none">- Na perspectiva “Sociedade” do Mapa Estratégico do MPF, o projeto alinha-se com o objetivo estratégico “Aproximação com o cidadão”, tendo em vista que diversas atividades serão realizadas nas comunidades vazanteiras, ao longo do Rio São Francisco.- Na perspectiva “Processo Internos” do Mapa Estratégico do MPF, três são os objetivos estratégicos com os quais se alinha o projeto: (i) “Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada”, uma vez que se trata de um projeto que, desenvolvendo-se por fases, pretende atingir os povos e comunidades

tradicionais residentes ao longo de toda a bacia hidrográfica do Rio São Francisco; (ii) “Fortalecer a atuação extrajudicial”; (iii) “Fomentar relacionamento com públicos de interesse”, uma vez que o projeto pretende interagir com os povos e comunidades tradicionais ribeirinhos, bem como desenvolver interlocução com movimentos sociais, órgãos e instituições parceiros.

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

- Sistema de Informações Georreferenciadas do MPF (SiGEO)

Descrição do projeto

Finalidade:

1. Reconhecer os direitos de populações tradicionais que vivem na área de vazante do Rio São Francisco.
2. Contribuir para a efetivação de uma política fundiária democrática.
3. Realizar articulações junto a outros órgãos públicos, instituições de ensino e movimentos sociais, para trazer visibilidade às demandas dos povos e comunidades tradicionais, valendo-se da produção de estudos técnicos.

Lista de entregas:

1. O objetivo inicial do projeto é entender quem são os povos e comunidades tradicionais que habitam as margens do Rio São Francisco e como eles se organizam, havendo a necessidade de uma pesquisa e mapeamento aprofundados, a serem realizados por intermédio de uma rede de apoio interinstitucional.
2. Após formada a rede, o próximo passo é a implementação de política pública voltada ao reconhecimento dos povos e comunidades tradicionais, a partir do embasamento técnico produzido pelas pesquisas desenvolvidas e pela constante interlocução com movimentos sociais, levando à adequada pactuação de ações, cuja importância decorre da abrangência e complexidade das relações socioeconômicas ao longo da bacia do Rio São Francisco.
3. Trata-se de projeto piloto, sendo sua Fase 1 restrita ao Estado de Minas Gerais, experimental das demais fases do projeto a serem implantadas posteriormente, contemplando povos e comunidades tradicionais que vivem ao longo do Rio São Francisco nos Estados da Bahia, Pernambuco, Sergipe e Alagoas, apoiando sua sustentabilidade socioambiental e a preservação do rico patrimônio cultural que desenvolveram.

Prazo e custo do projeto

Previsão de início:	22/5/2015
Previsão de conclusão:	22/5/2016
Previsão de duração:	366
Estimativa de custo:	R\$ 72.175,00